



CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – CEP 17.475-005 Tel. (14) 3286-1255
www.camaralucianopolis.sp.gov.br / camara@lucianopolis.sp.gov.br

PARECER Nº 11/2025, DE 17 DE MARÇO DE 2025

Da **COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**, sobre o **Projeto de Lei nº 03/2025**, da Câmara Municipal de Lucianópolis, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar”.

Relatoria: Vereador **ANDRÉ RICARDO ANDRADE GOMES**

I – DA MATÉRIA EM EXAME

Chega para análise desta Comissão, o projeto em tela, o qual visa promover a abertura de crédito adicional suplementar.

O autor assim justifica:

“A proposição tem por objetivo abrir crédito suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com recursos provenientes da anulação parcial das dotações já consignadas na Lei Orçamentária do corrente ano.

O referido crédito integrará a ficha de material de consumo do Corpo Legislativo, para aquisição de licença vitalícia de software de transmissão das sessões plenárias (vMix).

Vale ressaltar que o crédito não onerará os cofres públicos, uma vez que já consta no orçamento em execução e seus saldos são suficientes para cobrir a suplementação ora solicitada”.

Comissão de Justiça, Legislação e Redação (CJRL):

Rafael Oliveira de Almeida – Presidente
André Ricardo Andrade Gomes – Relator
Lidiane Ferreira Lima Sales – Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – CEP 17.475-005 Tel. (14) 3286-1255
www.camaralucianopolis.sp.gov.br / camara@lucianopolis.sp.gov.br

É o relatório.

II – DA CONCLUSÃO E VOTO

Após análise minuciosa, em atendimento ao disposto no art. 56, § 1º do Regimento Interno da Câmara Municipal, a qual compete esta comissão avaliar, opino pela legalidade e constitucionalidade do projeto em tela, encaminhando, para manifestação e opinião, no que couber, das demais Comissões.

É o voto.

III – DO PARECER DA COMISSÃO

Visto, discutido e relatado.

Esta comissão, reunida na presente data, não havendo encontrado nenhum óbice, emite o parecer pela aprovação do Projeto de Lei nº 03/2025, de autoria da Câmara Municipal de Lucianópolis.

É o parecer.

Sala das Sessões, 17 de março de 2025.

ANDRÉ RICARDO ANDRADE GOMES

Relator

Comissão de Justiça, Legislação e Redação (CJRL):

Rafael Oliveira de Almeida – Presidente
André Ricardo Andrade Gomes – Relator
Lidiane Ferreira Lima Sales – Membro